



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Remove o servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, da Editora Universitária para a Divisão de Processos Editoriais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.016577/2024-53, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07/02/2025, o servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, Siape 2142146, da Editora Universitária para a Divisão de Processos Editoriais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 100/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 05 de Fevereiro de 2025.